



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CONSELHO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/82

Substituto do Presidente do
Conselho Nacional por moti-
vo de viagem ao Exterior -
designa

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

considerando os termos do OF. A.T. 094/82 de 06.08.82, do Ministério do Trabalho, no Proc. SESI/CN - 107/82;


considerando o disposto no art 23, parágrafo único, do Regulamento do SESI aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65,

R E S O L V E :

Designar o Conselheiro OSWALDO VIEIRA MARQUES para exercer o cargo de Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria durante o período de 31 de agosto a 24 de setembro de 1982.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 30 de agosto de 1982


CLAUDIO GALEAZZI
Presidente

*Ciente
30/08/82
Oswaldo Vieira Marques*